



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 23/2019,**  
De 04 de novembro de 2019

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE TRÁFEGO E ABASTECIMENTO DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Isnar Manoel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da legislação vigente

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado responsável pelo controle de abastecimento e controle de tráfego da viatura oficial, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, servidor lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Fartura.

**Art. 2º** A presente designação não desonera os demais servidores ou vereadores que utilizarem o veículo, de preencher corretamente o formulário de controle mensal que permanecerá no interior da viatura para fins de registros de eventuais deslocamentos de agente público ou político, conforme autorizado em resolução específica.

**Art. 3º** O responsável pelo controle deverá supervisionar o preenchimento do Anexo I - Registro de Abastecimento da Viatura Oficial e Anexo II - Controle de Tráfego de Viatura Oficial, instituídos pela Resolução nº 04, de 22/08/2019, devendo mantê-los sob sua guarda para fins de apresentação à controlaria interna e externa ou a autoridade competente, quando solicitado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
04 de novembro de 2019

  
**Isnar Manoel dos Santos**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-